

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

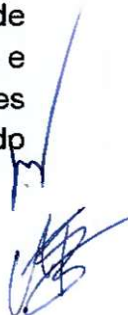
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 12/2023 - LIVRO 002

12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

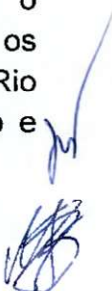
Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, de forma híbrida, a décima segunda reunião do ano de dois mil e vinte e três do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (presencial), Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (presencial), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência) e Thierry José [REDACTED] (presencial) e secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados Guilherme [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Fernando Antonio [REDACTED], Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Zulmir [REDACTED], Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Viviane [REDACTED], Auditora Interna (videoconferência), Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Nomeação do conselheiro de administração substituto representante da prefeitura do Rio Grande, conforme art. 52 do Estatuto Social da Portos RS; 2. Destituição de atual titular da Ouvidoria e designação de novo titular da Ouvidoria, conforme art. 111 do Estatuto Social da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre o Regimento Interno da Auditoria Interna da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS; 5. Ciência das atas da sexta e sétima reuniões do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS; 6. Ciência das atas da sétima e oitava reuniões do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS; 7. Ciência sobre relatório dos pagamentos da Prefeitura Municipal do Rio Grande referentes ao empréstimo para apoio emergencial à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande; 8. Ciência do andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS; 9. Ciência sobre os procedimentos de contratação de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores e dos conselheiros fiscais da Portos RS; 10. Análise dos balancetes e demais demonstrações financeiras da Portos RS; e 11. Análise das perspectivas de movimentações para o segundo



semestre de dois mil e vinte e três da Portos RS. Inicialmente verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de seis conselheiros, justificando que o conselheiro José Fernando [REDACTED] não participará da presente reunião, devido a compromissos anteriormente assumidos. Dando sequência, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Conselheiro Eduardo [REDACTED] que assumira a condução da reunião como seu substituto, tendo em vista a sua participação remota da cidade de Salvador/BA, sendo que acompanhará a reunião por videoconferência. Assumindo os trabalhos, o substituto da Presidente do Conselho de Administração apresentou o **primeiro item da pauta**, com a nomeação do conselheiro de administração substituto representante indicado pela Prefeitura do Rio Grande, conforme art. 52 do Estatuto Social da Portos RS e documentação anexada no PROA nº 23/9301-0002459-3. O substituto da Presidente do Conselho de Administração apresentou aos demais conselheiros o Sr. Guilherme [REDACTED], indicado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, em substituição ao Sr. Leonardo [REDACTED], ponderando que os documentos referentes à sua indicação foram apreciados pela Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, os quais observaram o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e os ritos legais previstos na Lei Federal nº 13.303, de 2016, no Decreto Estadual nº 54.110, de 2018 e no Estatuto Social da Portos RS, não vislumbrando óbices jurídicos quanto à indicação do Sr. Guilherme [REDACTED] ao colegiado. Continuando, o substituto da Presidente do Conselho de Administração observou aos presentes que, conforme preceitua o artigo 52 do Estatuto Social da Portos RS, observada a composição prevista no artigo 48 do referido Estatuto, a nomeação do Sr. Guilherme [REDACTED] se dá em caráter provisório, de modo a viabilizar sua participação no colegiado como substituto até que ocorra reunião da Assembleia Geral que o investirá no cargo de conselheiro de administração da Portos RS, o qual exercerá o restante do mandato deixado pelo ex-conselheiro Leonardo [REDACTED], sendo requerido ao Gerente de Governança a elaboração de ato convocatório para a Assembleia Geral. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a nomeação como substituto do Sr. Guilherme [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], como representante da Prefeitura Municipal do Rio Grande no Conselho de Administração da Portos RS, até que ocorra a investidura no cargo em reunião da Assembleia Geral. Em seguida, no **segundo item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração à apreciação do colegiado a destituição de atual titular da Ouvidoria e designação de novo titular da Ouvidoria, conforme art. 111 do Estatuto Social da Portos RS e documentação anexada no PROA nº 22/0443-0001143-3. O substituto da Presidente do Conselho de Administração ponderou que a proposição de destituição do atual ouvidor se deu em razão da não adequação do referido profissional ao cargo de ouvidor, tendo o Conselho já reprovado anteriormente seus relatórios, demonstrando que o mesmo não desempenhava a contento seu mister. Em relação ao novo ouvidor, o substituto da Presidente do Conselho e Administração esclareceu que o indicado pela Diretoria Executiva é o Sr. Maurício [REDACTED] e que os documentos referentes à indicação foram apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.



os quais observaram o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e os ritos legais previstos na Lei Federal nº 13.303, de 2016, no Decreto Estadual nº 54.110, de 2018 e no Estatuto Social da Portos RS, não vislumbrando óbices jurídicos quanto à indicação do Sr. Mauricio [REDACTED] como titular da Ouvidoria da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a destituição de atual titular da Ouvidoria e a nomeação do Sr. Mauricio [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob p nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Ouvidoria da Portos RS. No **terceiro item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o Regimento Interno da Auditoria Interna da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0000125-0, concedendo a palavra para a Auditora Interna, Sra. Viviane [REDACTED], para esclarecimentos sobre o documento em análise. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno da Auditoria Interna da Portos RS no inteiro teor da proposta apresentada. Às nove horas e quarenta e três minutos a Auditora Interna encerrou sua participação na presente reunião. Dando continuidade, no **quarto item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o Plano de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião, concedendo a palavra para o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Zulmir [REDACTED], para esclarecimentos sobre o documento em análise. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Plano de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS para o ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, no **quinto item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, as atas da sexta e sétima reuniões ordinárias, do ano de dois mil e vinte e três, do Conselho Fiscal da Portos RS encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da sexta e sétima reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Portos RS, realizadas, respectivamente, em vinte e dois de junho e vinte de julho de dois mil e vinte e três. No **sexto item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, as atas da sétima e oitava reuniões ordinárias, do ano de dois mil e vinte e três, do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente atas da sétima e oitava reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, realizadas, respectivamente, em dezesseis de junho e vinte de julho de dois mil e vinte e três. Dando prosseguimento, o substituto da Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, o **sétimo item da pauta**, o qual versa sobre o relatório dos pagamentos da Prefeitura Municipal do Rio Grande referentes ao empréstimo para apoio emergencial à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, concedendo a palavra ao Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], para esclarecimentos sobre o acompanhamento da pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] cientificou os senhores conselheiros sobre a regularidade nos pagamentos da Prefeitura Municipal do Rio Grande, observando que as informações obtidas foram direcionadas para conhecimento e



monitoramento do Ministério Público Federal. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente sobre o relatório dos pagamentos da Prefeitura Municipal do Rio Grande referentes ao empréstimo para apoio emergencial à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. No **oitavo item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração, colocou à apreciação, para ciência, o andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS, concedendo a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] apresentou, para conhecimentos dos senhores conselheiros, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. Fazendo uso da palavra, o substituto da Presidente do Conselho de Administração requereu ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro a elaboração de uma apresentação dos processos licitatórios em andamento, onde possam ser vislumbradas as particularidades dos certames, de acordo com as prioridades predefinidas pela Diretoria Executiva da Portos RS, requisição que foi assentida pelo Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente do andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS. No **nono item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração, colocou à apreciação, para ciência do colegiado, os procedimentos de contratação de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores e dos conselheiros fiscais da Portos RS, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que o Termo de Referência da contratação de seguro de responsabilidade civil permanente já foi elaborado e que almeja, até o final do corrente mês, ter concluído os demais trâmites internos do certame. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente dos procedimentos de contratação de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores e dos conselheiros fiscais da Portos RS. No **décimo item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração, abriu debate do colegiado e convidou sobre a análise dos balancetes e demais demonstrações financeiras da Portos RS, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclareceu sobre os planos de ações desenvolvidos desde a última reunião ordinária do colegiado, para adequação e aprimoramento das demonstrações financeiras da empresa pública. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Zulmir [REDACTED], ponderou que o Comitê analisa e acompanha com regularidade as demonstrações financeiras da empresa pública, apontando as adequações que devem ser realizadas nos documentos, de modo a minimizar ou evitar que sejam apresentadas ressalvas pela Auditoria Externa no final do exercício do corrente ano. Ademais, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário observou os ajustes que devem ocorrer nos próximos meses e que deverão impactar a receita da Portos RS, tais como o provisionamento dos valores a serem pagos ao Estado do Rio Grande do Sul relativo aos servidores cedidos, a depuração dos saldos concernentes aos clientes e o inventário patrimonial. Por fim, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário ponderou que o processo de contratação da dragagem de manutenção está sob análise do colegiado.

visto o impacto econômico que poderá ser ocasionado a Portos RS no exercício de dois mil e vinte e três. Retomando a palavra, o substituto da Presidente do Conselho de Administração considerou a necessidade de revisão tarifária, principalmente relativo à Tabela 1, de modo a amenizar o resultado operacional negativo apresentado até o momento, observando a indispensabilidade de elaboração de um plano de curto e médio prazo de gastos e receitas, envolvendo o planejamento das manutenções indispensáveis para corrigir os passivos da Portos RS. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração ponderou que a não realização da dragagem pode ocasionar perdas na capacidade de receita, ponderando haver necessidade de se encontrar um ponto de equilíbrio entre os diversos impactos que a contratação exige, devendo a pauta ser foco de estudo constante das diversas áreas da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS ponderou que a equipe de infraestrutura da empresa pública, bem como a Diretoria Executiva tem abordado constantemente sobre o tema, de modo a compreender quais os melhores direcionamentos para a pauta, visto o extenso montante despendido para contratação, bem como os impactos nas operações portuárias e nas receitas do Porto Organizado do Rio Grande. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho analisou dos balancetes e demais demonstrações financeiras da Portos RS relativos ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três. Por fim, no **décimo segundo e último item da pauta**, o substituto da Presidente do Conselho de Administração, concedeu a palavra ao Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], para apresentação das perspectivas de movimentações para o segundo semestre de dois mil e vinte e três da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] apresentou, para conhecimento dos senhores conselheiros as informações relativas às movimentações dos três portos nos primeiros sete meses do corrente ano, ponderando que os dados relativos as perspectivas de movimentações para o segundo semestre ainda não foram concluídos pela área de estatística da empresa pública. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente das movimentações relativas aos sete primeiros meses de dois mil e vinte e três da Portos RS. Assim, o substituto da Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente, assinada.



[REDACTED]  
**Presidente do Conselho de Administração**



[REDACTED]  
**Gerente de Governança**